



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 35 de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.
- **Portaria Nº 36 de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.
- **Portaria Nº 37 de 31 de Março de 2021** - Concede o regime suplementar a docentes da rede municipal de ensino, em virtude da necessidade e interesse público e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 38 de 07 de Abril de 2021** - Dispõe sobre permuta de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 35 de 30 de Março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei 21 e 22 de 23 de Dezembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º - Designar **Francisco de Jesus Conceição da Silva**, matrícula **1742**, como **Coordenador Pedagógico**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para coordenação **da Escola Municipal do Povoado Monte Cruzeiro**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Fevereiro de 2021.

Quijingue, 30 de Março de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 36 de 30 de Março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei 21 e 22 de 23 de Dezembro de 2009.

RESOLVE

Art.1º - Nomear Maria dos Reis Lima, matrícula 1275, como Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para coordenação da Escola Municipal do Povoado Lagoa do Junco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Fevereiro de 2021.

Quijingue, 30 de Março de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 37 de 31 de Março de 2021

“Concede o regime suplementar a docentes da rede municipal de ensino, em virtude da necessidade e interesse público e dá outras providencias”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, com respaldo nas leis municipais nº 21 e 22/2009, que dispõem sobre o Estatuto do Magistério Municipal e seu plano de cargos e salários, e;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de professor, que não esteja em acumulação de cargo, poderá ser convocado para prestar serviço em regime suplementar;

CONSIDERANDO que a concessão do regime suplementar tem por finalidade a substituição temporária de professores em função de docente;

R E S O L V E :

Art 1º - Conceder o regime de suplementação de carga horária, nos termos do art. 45, da lei municipal nº 22\2009, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 17 de abril de 2021, a seguinte docente relacionada abaixo.

1- Gilvanete Mota de Oliveira, 4102

Art. 2º - Cessados os motivos que determinaram à atribuição do regime suplementar de trabalho, a Professora retorna, automaticamente, a sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março de 2021.

Quijingue, 31 de Março de 2021.

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 38 de 07 de Abril de 2021.

Dispõe sobre PERMUTA de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando o TERMO DE CONVÊNIO, entre os municípios de Quijingue e Tucano.

RESOLVE,

Artigo 1º - PERMUTAR a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **GISELMA PIMENTEL CORREIA**, matrícula **2286**.

Artigo 2º - A permuta descrita nesta portaria, se dará com a servidora, **MAIANE GUILHERMINA DE CARVALHO PIMENTEL**, professora concursada com 20 horas semanais no município de Tucano - Ba.

Artigo 3º- A permuta que trata esta portaria vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, compreendido entre 09 de FEVEREIRO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2024.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quijingue- Bahia, 07 de Abril de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação